



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
16/09/2025	Contratação artística do autor Pedro Pacífico , no evento "Festa Literária Internacional de Niterói", que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2025, às 18 horas, no Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ.	Rebeca Rodrigues da Silva Santos

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN UASG: 453500	
Nº do DFD:	064/2025
Setor requisitante:	Produção Cultural
Responsável pela demanda:	Rebeca Rodrigues da Silva Santos
Cargo:	Diretora Geral de Produção
Matrícula:	17117-4
Data de emissão:	16/09/2025
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo. Rebeca Rodrigues da Silva Santos Assinatura Niterói, 16/09/2025.	

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
Identificação da demanda: Contratação artística do autor Pedro Pacífico, no evento "Festa Literária Internacional de Niterói", que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2025, às 18 horas, no Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ.
Estudo Técnico Preliminar: O ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a caracterizar o seu interesse público e assegurar a viabilidade técnica e econômica, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, conforme conceituado no artigo 6º, inciso XX, na forma do artigo 18, ambos da Lei nº 14.133/2021, cumulados com os artigos 28, incisos IV, bem como os artigos 30 e seguintes, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No entanto, a demanda administrativa em questão versa sobre conteúdo artístico, cujo critério de julgamento impossibilita a competição, dada a sua qualidade personalíssima e consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, trata-se de solução já escolhida de antemão por tratar-se de escolha artística, portanto, contratações corriqueiras em que a Fundação de Arte de Niterói já tem experiência neste tipo de demanda.



Deste modo, a presente contratação não será procedida por meio de Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de avaliação da melhor escolha pela Administração.

Formalização de contrato (Art. 95 da Lei 14.133/2021): ☐ Sim ☒ Não

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratação Anual da Fundação de Arte de Niterói conforme ID PCA nº 28550176000136-0-000001/2025, registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/pca/28550176000136/2025>.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Pedro Pacífico é advogado formado pela USP. Em meados de 2017, criou o @bookster no Instagram, que conta com mais de 824 mil seguidores, e é responsável pelos podcasts “Daria um Livro” e “E os namoradinhos?”. Foi escolhido pela Forbes Br para integrar a lista de 30 Under 30 e já apresentou dois TEDx sobre como tornar a leitura um hábito diário e o poder de transformação dos livros. Em 2023, publicou o seu primeiro livro, o best-seller “Trinta segundos sem pensar no medo: memórias de um leitor”, pela Editora Intrínseca, em que aborda temas como literatura, sexualidade e saúde mental. Em 2025, lançou o seu clube do livro, o Bookster Pelo Mundo, que em sua primeira edição, já conta com mais de 5 mil assinantes. Recentemente, Pedro também se tornou colunista do jornal O Globo, onde escreve sobre cultura.

A Fundação de Arte de Niterói tem como objetivo a promoção das artes e representações culturais na cidade de Niterói, nos termos de seu Estatuto. A indústria cultural e criativa, que engloba as mais variadas formas de artes, emprega uma ampla gama de profissionais, incluindo artistas, diretores, designers, técnicos de palco, curadores de museus, *holdies*, e auxilia na criação de empregos diretos e indiretos na comunidade local e regional.

A presença de uma cena artística vibrante atrai turistas que estão interessados em visitar museus, galerias, teatros, festivais e entre outras atrações culturais. O turismo cultural influencia na economia local por meio de gastos em hospedagem, restaurantes e compras.

Neste sentido, é do interesse público instrumentalizado pela Fundação de Arte de Niterói a realização de eventos culturais com apresentações artísticas e musicais dos mais variados gêneros, justificando assim a presente contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

Objeto:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de contratação sugerida:

- ☐ Pregão



- () Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo
(X) Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)
() Adesão à ata de registro de preço

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Contratação artística do autor Pedro Pacífico , no evento "Festa Literária Internacional de Niterói", que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2025, às 18 horas, no Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ.	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUGERIDA		Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Documentos de identificação do artista e do seu empresário, conforme o caso;
- b) Contrato de exclusividade entre o referido artista e seu empresário, conforme o caso;
- d) Carta Proposta encaminhada à Fundação de Arte de Niterói – FAN com o objeto, valor a ser contratado, data, local e horário previstos da apresentação artística; datada e assinada, com timbre e CNPJ da empresa;
- e) Apresentação de documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada e/ou pela opinião pública;
- f) Apresentação de contratos e/ou notas fiscais emitidas recentemente da empresa para comprovação do valor contratado;
- g) Indicação dos dados bancários para pagamento; e
- h) Documentos de Habilitação, sendo estes: Certidão Negativa do ISS – TLIF emitida pelo Município de sua sede; Certidão Negativa de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; e Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato será no dia 17 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

* REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS (***.053.097-**)

em 18/09/2025 11:39:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2a269807-b373-4ee9-a90f-217cb22fd59e>

